

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1724

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 496, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo no dia 13 (treze) de outubro, bem como, nos dias 1º (primeiro) e 3 (três) de novembro do corrente ano, datas em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, pelas razões que menciona, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o feriado em comemoração à Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2023, recaíra este ano numa quinta-feira, o que ocasionará o fracionamento das atividades administrativas no mencionado dia;

CONSIDERANDO que a 28 de outubro se comemora o dia do Funcionário Público Municipal desta cidade, conforme dispõe o art. 256 do Estatuto local – Lei nº 1.639, de 27.02.74, em simetria com os Estatutos dos Servidores Cívicos do Estado de Minas Gerais e da União, que consagram a mesma data para a comemoração do dia dos seus respectivos servidores;

CONSIDERANDO que por conveniência e oportunidade é aconselhável neste ano que o dia do servidor municipal seja transferido para a data de 1º de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro de 2023, feriado de finados, será na quinta-feira, fato que também ensejará a interrupção do expediente na Administração Pública Municipal, e sendo recomendado que os recessos sejam agrupados, evitando dessa forma a solução de continuidade das atividades administrativas, devendo ainda ser observado pela Administração Municipal o princípio de economia de toda ordem, não sendo aconselhável o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 13 de outubro, bem assim nos dias 1º e 3 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, no dia 13 (treze) de outubro, bem como nos dias 1º (primeiro) e 3 (três) de novembro de 2023.

Parágrafo único. Não se aplica à disposição do caput deste artigo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, cujo funcionamento seja,

por natureza, considerado imprescindível, aplicando-se aos servidores lotados nas mesmas o disposto no Decreto nº 23/86, de 11 de novembro de 1986, e ainda aquelas atividades de natureza contínuas nos termos do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, com suas alterações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

*Levi de Almeida Siqueira
Cláudia Eliane Barbosa de Melo
Diogo Machado Cunha e Sousa
Wesley Marcos Lucas de Mendonça*

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1107/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. SHIRLEY DE SENA SILVA ALVES, matrícula nº 258.183, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1108/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIANA PERES ALVES CAIMI, matrícula nº 258.372, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1109/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GABRIEL JORDÃO DE CARVALHO, matrícula nº 258.546, do cargo de ASSESSOR CHEFE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1110/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. VINICIUS DORNELAS OLIVEIRA, matrícula nº 258.282, do cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1111/2023

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SHIRLEY DE SENA SILVA ALVES, matrícula nº 258.183, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1112/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIANA PERES ALVES CAIMI, matrícula nº 258.372, no cargo de GERENTE DE SISTEMAS DE DRENAGEM, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1113/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VINICIUS DORNELAS OLIVEIRA, matrícula nº 258.282, no cargo de ASSESSOR CHEFE DE PLANEJAMENTO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1114/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PHELLIPY RODRIGUES BECKER, matrícula nº 258.661, no cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1115/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAPHAEL FERREIRA CORDEIRO PRUDENCIO, matrícula nº 258.633, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

P O R T A R I A N º 1116/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCAS BARBOSA VISO, matrícula nº 402.247, do cargo de FARMACÊUTICO (TEMPORÁRIO), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) KARLA DE MELO SOUZA VENTURA, portador(a) do RG nº 8732062 - SSP/MG, CPF nº 05588765605, e da Carteira de Trabalho nº 53185 série nº 0135/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de outubro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

É, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 05 de outubro de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) RICARDO GONÇALVES DE HOLANDA, portador(a) do RG nº 71425118 - SSP/PR, CPF nº 44202237404, e da Carteira de Trabalho nº 24145 série nº 00018/PB, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO CLINICO GERAL (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 05 de outubro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as

partes na presença de duas testemunhas.
Araguari, 05 de outubro de 2023.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – PROCESSO nº 3507/2021. Celebração de Acordos de Cooperações com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28, com sede na Rua Coronel José Ferreira Alves nº 705 Centro, nesta cidade, CEP. 38.440-021, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, pelo Secretário de Administração e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela cessão de bem imóvel e de servidor público municipal com formação assistencial à entidade cujos acordos serão celebrados com base nas dotações orçamentárias 02.06.09.271.0000.2020 – 3.1.90.13.00 - Fonte de Recurso 1500 – Ficha 245 – Secretaria de Administração e 02.16.08.122.0002.2015 – 3.1.90.11.00 – Fonte de Recurso 1500 – Ficha 666 – Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme Leis Municipais nº 6.250/2019 e 6.800/2023. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento dos Acordos de Cooperações com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Ficam designados como gestores dos Acordos de Cooperações, o Secretário do Trabalho e Ação Social e o Secretário de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 10 de outubro de 2023. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 3507/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28. Objeto da Parceria: Cessão de um imóvel do acervo do patrimônio público, constituído de um prédio público situado nesta cidade na Rua Coronel José Ferreira Alves nº 705 Centro, com parte da área terreno onde o prédio encontra edificado para fins de guarda e estacionamento de veículos de propriedade da Organização da Sociedade Civil, com a finalidade de realizar ações humanitárias para atendimento aos assistidos oncológicos e familiares residentes e domiciliados em Araguari-MG, cadastrados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo Hospital do Câncer de Uberlândia-MG e ainda a cessão de uma servidora pública municipal com formação em assistência social, para atender demandas dos serviços prestados aos assistidos da entidade em situação

de vulnerabilidade social.. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Rubricas Orçamentárias: 02.06.09.271.0000.2020 – 3.1.90.13.00 - Fonte de Recurso 1500 – Ficha 245 – Secretaria de Administração e 02.16.08.122.0002.2015 – 3.1.90.11.00 – Fonte de Recurso 1500 – Ficha 666 – Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme também autorizado por força das Leis Municipais nº 6.250/2019 e 6.800/2023, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU--SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento dos Acordos de Cooperações com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carregadas para os autos. Ficando designados como gestores dos Acordos de Cooperações, os Secretários do Trabalho e Ação Social e de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 10 de outubro de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3507/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Associação Grupo Semente Esperança, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28. Objeto da Parceria: cessão de um imóvel do acervo do patrimônio público, constituído de um prédio público situado nesta cidade na Rua Coronel José Ferreira Alves nº 705 Centro, com parte da área terreno onde o prédio encontra edificado para fins de guarda e estacionamento de veículos de propriedade da Organização da Sociedade Civil, com a finalidade de realizar ações humanitárias para atendimento aos assistidos oncológicos e familiares residentes e domiciliados em Araguari-MG, cadastrados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo Hospital do Câncer de Uberlândia-MG., conforme também autorizado por força da Lei Municipal nº 6.250/2019, conforme plano de trabalho. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023. ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 003/2023. GESTOR: Secretário Municipal de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 01/11/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 10 de outubro de 2023. Data da Publicação em 10 de outubro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Levi de Almeida Siqueira – Secretário Municipal de Administração – Maria Aparecida Peixoto Cruz - Presidente da Associação Grupo Semente Esperança – Testemunhas.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3507/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF

nº 16.829.640/0001-49. Associação Grupo Semente Esperança, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.219.133/0001-28. Objeto da Parceria: cessão de uma servidora pública municipal com formação em assistência social, para atender demandas dos serviços prestados aos assistidos da entidade parceira, em situação de vulnerabilidade social com uma jornada semanal de 04 (quatro) horas, conforme também autorizado por força da Lei Municipal nº 6.800/2023, conforme plano de trabalho. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023. ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 004/2023. GESTOR: Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 01/11/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 10 de outubro de 2023. Data da Publicação em 10 de outubro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Paulo Apóstolo da Silva – Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social – Maria Aparecida Peixoto Cruz - Presidente da Associação Grupo Semente Esperança – Testemunhas.

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.156/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2023 RP-046/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 156/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: VPO COMERCIO DE PECAS LTDA / PEDROCAS AUTO POSTO LTDA, perfazendo um valor global de R\$6.802.572,36 (Seis Milhões Oitocentos e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), sendo que será dado o desconto nos seguintes itens: Item 1 desconto de 5,96%. Itens 2 ao 5, o desconto será de 2,00%. Item 6 o desconto de 8,00%. O desconto será dado em cada ordem de serviço emitida referente ao valor mencionado acima. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 06 de outubro 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº141/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - RP Nº 015/2023 PROCESSO Nº 059/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE LOCAÇÃO DE HARDWARE (TABLETS) COM GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVO, COM PLANO MENSAL DE INTERNET MÓVEL 4G DE 20GB DE TRÁFEGO DE DADOS E PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) PÓS PAGÓ PARA USO DÓS SERVIDORES DA CONTRATANTE COM GESTÃO DE DISPOSITIVO, COM PLANO MENSAL DE INTERNET MÓVEL 4G DE 100GB E 50GB DE TRÁFEGO DE DADOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses – Valor global do Contrato: R\$332.091,60 (trezentos e trinta e dois mil, noventa e um reais e sessenta centavos). Araguari/MG, 14 de setembro de 2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 – RP Nº 084/2022 PROCESSO Nº 224/2022. CONTRATADO: GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de fichas orçamentárias, conforme solicitação emitida no ofício nº 1222/SME/2023, referente às contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 327/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 114/2022 – RP nº 084/2022, Processo nº 224/2022, cujo objeto é registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos seguintes termos: Ficha: 332 – Fonte: 1.500 – Dotação: 02.08.00.12.361.0031.2040 .4.4.90.52 e Ficha: 332 – Fonte: 1.706 – Dotação: 02 .08.00.12.361.0031.2040.4.4.90.52. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari, 27 de setembro de 2023.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: PORTO RAMOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 275/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022 - PROCESSO N.º 212/2022. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 275/2022. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI, SITUADO NA RUA DOS CARVALHOS, Nº 755, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS), e fica prorrogado os prazos de execução e prazo de vigência mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Saúde, e passa a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório mencionado. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 275/2022, firmado nos autos do PROCESSO Nº 212/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022, que não foram alteradas pelo presente termo. Ficha: 524 – Fonte: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.11..

10.305.0002.2085.4.4.90.51.00.

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2023 – RP: 079/2023 PROCESSO Nº 253/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL) COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER OS PACIENTES DO AMBULATÓRIO DE OXIGENOTERAPIA/AD1, UBS/UBSF, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD), TRANSPORTE E CANIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 26/10/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 09 de outubro de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 122/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 171/2021 – Processo nº 301/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 282/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 171/2021, Processo nº 301/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, CONFORME SURGIMENTO DA DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL E SEUS ANEXOS. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA

797 1.621 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

Referência 2023

Araguari - MG, 09 de outubro de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Processo Administrativo nº 4566/2023

Concedente: Município de Araguari – Estado de Minas Gerais

Conveniente: Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Objeto: Repasse do valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde na implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde de estabelecimentos de saúde, conforme a Resolução nº 8.771, de 17 de maio de 2023.

O Município de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando a

necessidade de se atribuir numeração sequencial ao convênio que entre si celebram o Município de Araguari e o Hospital Santa Casa de Misericórdia destinado ao repasse do valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde na implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde de estabelecimentos de saúde, conforme a Resolução nº 8.771, de 17 de maio de 2023, RESOLVE:

I – O convênio de que trata o Processo Administrativo nº 4566/2023, passará a ter a seguinte ementa:

“CONVÊNIO Nº 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

.....”
II – A presente apostila passa a fazer parte do Convênio de que trata o Processo Administrativo nº 4566/2023, destinado ao repasse do valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde na implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde de estabelecimentos de saúde, conforme a Resolução nº 8.771, de 17 de maio de 2023.

III – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio nº 008/2023, de que trata o Processo Administrativo nº 4566/2023.

Araguari, 9 de outubro de 2023

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: WEBERTON LUIZ ROCHA
044.377.846-93-ME, N.FANT: CASA VÓ,
CNPJ: 12.542.631/0003-11, CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023 – ADESAO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023

– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2023
– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DIÁRIA (CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE), PARA SERVIDORES E COFE BREAK DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. VALOR TOTAL ESTIMADO: FICHA: 1134 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00, FICHA: 1200 D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 04/10/2023 a 04/10/2024. R\$ 269.997,90 (Duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 04 de outubro de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: PICA-PAU COUNTRY CLUB CNPJ: 16.828.741/0001-03, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SALÃO DE EVENTOS) DESTINADO NOS DIAS 12 A 15 DE OUTUBRO DE 2023 NA CIDADE DE ARAGUARI -MG, REALIZADO EM PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DO ARTESÃO MINEIRO-FAM E FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC, FICHA: 1134 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00, FICHA: 1200 D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 12/10/2023 a 15/10/2023. VALOR: R\$ 40.005,34 (Quarenta mil e cinco reais e trinta e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PROPRIOS). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 09 de outubro de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

FINADOS

VENDA FLORES E/OU ARRANJOS NA PORTA DO CEMITÉRIO BOM JESUS

26 VAGAS

- INSCRIÇÕES

PROTOCOLO GERAL DO MUNICÍPIO
(PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS)

- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E
COMPROVANTE DE ENDEREÇO

- SORTEIO PRESENCIAL DAS VAGAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (RUA
ESPLANADA DA GOIÁS, 401, BAIRRO GOIÁS),
24 DE OUTUBRO, ÀS 8H

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 20 DE OUTUBRO